



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 3011, Seção Itarana/ES, pág. 184/185 do DOM/ES de 26/05/2026

PORTARIA Nº 343/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

RUBENS JOSE DE SOUZA

Período Aquisitivo – 10/01/2025 à 09/01/2026

Data de gozo para férias – 22/06/2026 à 21/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ANTONIO MAIER

Período Aquisitivo – 18/02/2025 à 17/02/2026

Data de gozo para férias – 15/06/2026 à 14/07/2026

CARLOS ROBERTO AGNER

Período Aquisitivo – 18/02/2025 à 17/02/2026

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 07/07/2026

EDILSON PEDRO COVRE

Período Aquisitivo – 03/09/2024 à 02/09/2025

Data de gozo para férias – 15/06/2026 à 14/07/2026

EDIMAR CANCIAN

Período Aquisitivo – 08/10/2024 à 07/10/2025

Data de gozo para férias – 01/06/2026 à 30/06/2026

FERNANDO FRANCO

Período Aquisitivo – 01/02/2025 à 31/01/2026

Data de gozo para férias – 16/06/2026 à 15/07/2026

GENIVALDO DE SOUSA DA ROCHA

Período Aquisitivo – 03/09/2023 à 02/09/2024

Data de gozo para férias – 01/06/2026 à 30/06/2026

JOSE MARIA FERREIRA JEZUS

Período Aquisitivo – 01/02/2025 à 31/01/2026

Data de gozo para férias – 22/06/2026 à 21/07/2026

ODORILDO VICTER DE SOUSA

Período Aquisitivo – 18/02/2024 à 17/02/2025

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 07/07/2026



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

RAYLLAN DELGADO LORIATO

Período Aquisitivo – 03/06/2025 à 02/06/2026

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 07/07/2026

REGINALDO VITORINI

Período Aquisitivo – 21/02/2025 à 20/02/2026

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 07/07/2026

GABINETE DO PREFEITO:

MARCELO BUGUE

Período Aquisitivo – 08/03/2024 à 07/03/2025

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 07/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

CARLITA FIOROTTI

Período Aquisitivo – 08/03/2025 à 07/03/2026

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 07/07/2026

FLAVIO LUIS DOMINICINI

Período Aquisitivo – 04/06/2023 à 03/06/2024

Data de gozo para férias – 12/06/2026 à 26/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO – SEDECULT:

ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES

Período Aquisitivo – 03/06/2023 à 02/06/2024

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 07/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

CLEBER ANTONIO CAETANO DE SOUZA

Período Aquisitivo – 11/03/2023 à 10/03/2024

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 27/06/2026

ELÇA BRUN

Período Aquisitivo – 01/12/2025 à 30/11/2026

Data de gozo para férias – 01/06/2026 à 30/06/2026

FABIANO RODRIGUES

Período Aquisitivo – 25/01/2024 à 24/01/2025

Data de gozo para férias – 01/06/2026 à 30/06/2026

FRANCIELI FRANCO FERREIRA EQUER

Período Aquisitivo – 02/09/2023 à 01/09/2024

Data de gozo para férias – 15/06/2026 à 24/06/2026

JULIA LORRAINE SCHULTZ LEFFLER

Período Aquisitivo – 18/02/2025 à 17/02/2026

Data de gozo para férias – 08/06/2026 à 27/06/2026



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

VALCIANA SARNAGLIA MALAVASI

Período Aquisitivo – 02/06/2024 à 01/06/2025

Data de gozo para férias – 22/06/2026 à 21/07/2026

VALDETE APARECIDA SOTELLE

Período Aquisitivo – 03/09/2024 à 02/09/2025

Data de gozo para férias – 01/06/2026 à 30/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de maio de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana